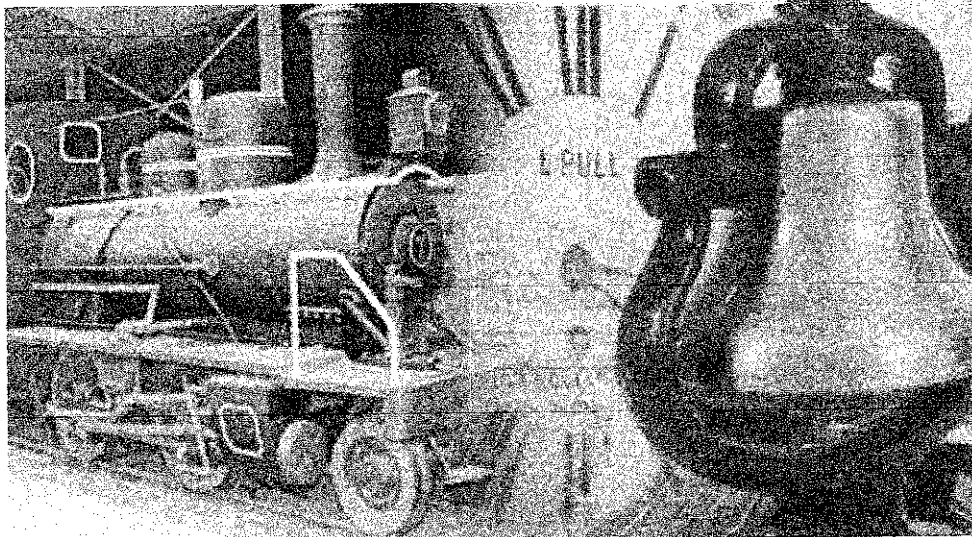




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 007/2008

UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR - URSAV

IPHAN

CONTEÚDO

REVISÃO DE CONTEÚDOS

PLANO DE AULA

CONTEÚDO DE AULA

EXERCÍCIOS DE AULA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 007/2008, DOS BENS MÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADOS A UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, bem como da documentação e as demais informações relativas aos referidos bens relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção dos bens móveis históricos ora transferidos, discriminados em anexo, a partir da data da assinatura do presente termo.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2010


CÁCIO ANTONIO RAMOS
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal


LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

1941



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

PLANILHA DE BENS HISTÓRICOS - URSAV

ITEM	INSPEÇÃO		LOCAL	BEM	Nº PAT.	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBSERVAÇÃO
	FICHA	DATA						
01	01	21/02/08	MUNICÍPIO DE NAZARÉ	LOCOMOTIVA À VAPOR "VISCONDE DE SÃO LOURENÇO"	S/N		S/INF.	

Ficha de Inspeção



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 001

UNIDADE REGIONAL: SALVADOR

BEM MÓVEL: LOCOMOTIVA A VAPOR “ VISCONDE DE SÃO LOURENÇO”

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUNICÍPIO DE NAZARÉ

DATA DA INSPEÇÃO: 21/02/2008

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: MARIA DE LOURDES F. BUSTAMANTE

MAT: SIAPE 6053107

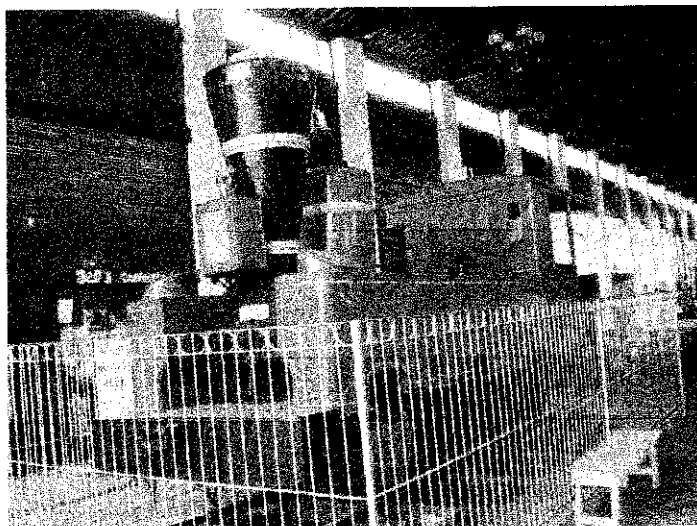
TÉCNICOS DO IPHAN: ANA TERESA GÓIS SOARES DE MATTOS

MAT: 1555721

Nº. Patrimônio: S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: Material Rodante	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.		Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

Fátima de Campos Malta

IPHAN
Ana Teresa G. S. Mattos
Técnico
Mat. Nº 1555721



Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Ofício nº 013/2008/CTPF/DEPAM/IPHAN

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2008

Paulo César Rodrigues Simões
Assessor Especial do Inventariante,
Inventariança da Extinta RFFSA

c/c Sra Fátima Campos Malta
Chefe da Unidade Regional de Salvador
Inventariança da Extinta RFFSA

Assunto: **Resposta ao ofício nº 157/URSAV/INV/RFFSA/2008**

Prezado Senhor,

Informo que após análise feita pela 7ª Superintendência Regional /Bahia, os bens abaixo relacionados:

- Locomotiva a vapor nº 418 – tipo Mikado, e
- Locomotiva a vapor Visconde de São Lourenço,

ambos conveniados, Universidade do Estado da Bahia – UNEB e Município de Nazaré, respectivamente, possuem valor histórico e cultural. Em anexo seguem as fichas em três vias assinadas pela técnica do IPHAN, Ana Teresa G. S. Mattos e Informação Técnica nº 0049/2008.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Cyro Corrêa Lyra
Coordenação do Patrimônio Ferroviário
Coordenador Geral
IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: SALVADOR

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUNICÍPIO DE NAZARÉ

DATA DA INSPEÇÃO: 21/02/2008

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: MARIA DE LOURDES DA FONSECA BUSTAMANTE

MAT: 6053107 - SIAPE

TÉCNICOS DO IPHAN: ANA TERESA GÓIS SOARES DE MATTOS

MAT: 1555721

Nº. do Convênio:

038 /2003

Validade do Convênio :

Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do Bem (s):

Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :

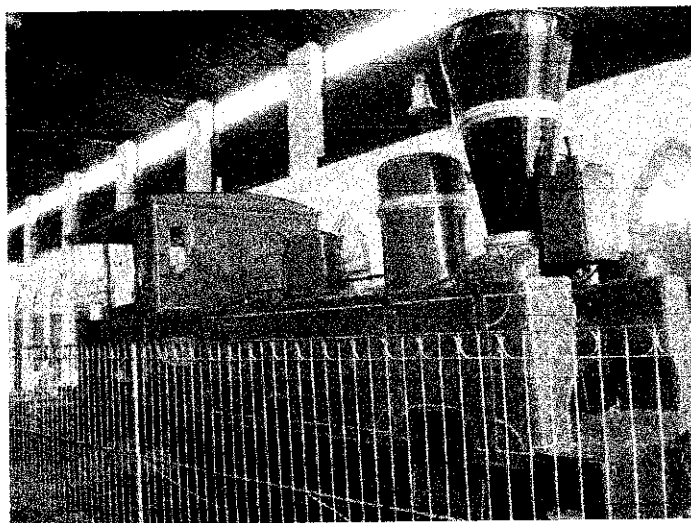
Bom Regular Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim Não Outros

Bem (s) em exposição:

Sim Não



LOCOMOTIVA A VAPOR "VISCONDE DE SÃO LOURENÇO".

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

Fátima de Campos Malta

Ana Teresa G. S. Mattos
Técnico
Mat. Nº 1555721